



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP: 13345-000
Fone: +55 28 3512-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

Indicação nº _____/2024

“Indico ao Executivo Municipal que permita que os professores da rede municipal façam seus planejamentos de ensino de forma virtual, dispensando a obrigatoriedade de estarem em ambiente escolar.”.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista da Silva. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito “que permita que os professores da rede municipal façam seus planejamentos de ensino de forma virtual, dispensando a obrigatoriedade de estarem em ambiente escolar”

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover a modernização e aprimoramento dos processos educacionais, permitindo que os professores possam elaborar seus planos de ensino de forma mais flexível e eficiente. Além disso, essa medida contribui para a otimização do tempo dos profissionais, possibilitando que dediquem mais horas ao desenvolvimento de conteúdos, sem as limitações impostas pelo deslocamento até o ambiente escolar. Dessa forma, a adoção dessa prática representa um avanço significativo na gestão educacional municipal, proporcionando melhores condições de trabalho aos professores.

Câmara Municipal de Marataízes, ES, em 14 de maio de
2024.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003000390034003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- ICP-Brasil.

